

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Table with columns: PROCESSO, SQUINCR A, NOME. Lists various public works and licensing processes.

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

Table with columns: PROCESSO, SQUINCR A, NOME. Lists residential building processes.

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN

Table with columns: PROCESSO, SQUINCR A, NOME. Lists institutional service building processes.

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN

Table with columns: PROCESSO, SQUINCR A, NOME. Lists commercial and industrial building processes.

ANEXO I PLANO ANUAL DE APLICACAO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Table with 4 columns: quadro II, objeto, Res.006/2018, Res.007/2018. Lists urbanization and social housing projects.

Table with columns: PROCESSO, SQUINCR A, NOME. Lists various urban planning and licensing processes.

Table with columns: PROCESSO, SQUINCR A, NOME. Lists various urban planning and licensing processes.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUCAO SMUL.AOC.FUNDURB.006/2018 PUBLICADA NO D.O.C. DE 09/09/2018, PAG. 75

Onde se lê: ANEXO I - PLANO ANUAL DE APLICACAO 2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO... ANEXO I - PLANO ANUAL DE APLICACAO 2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO... RESOLUCAO SMUL.AOC.FUNDURB.007/2018... APROVA a alteracao do Plano Anual de Aplicacao 2018 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB... CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estrategico - PDE) e o Decreto Municipal 57.547/2016; O Plenário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, nos termos do Art. 342 do PDE, em sua 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 2018, por unanimidade, RESOLVE: I - Aprovar a alteracao no Plano Anual de Aplicacao para o exercicio 2018 do FUNDURB da SEHAB, como consta no ANEXO I.

HABITACAO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACAO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACAO

ATA DA 1ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACAO - 7ª GESTAO

Data da Reunião: 28 de agosto de 2018 Local: Viaduto do Chá nº 15 – Auditório do 7º Andar do Gabinete do Prefeito – Centro – SP

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano 2018, às 10h00, nas dependências do Auditório do 7º Andar do Gabinete do Prefeito, Viaduto do Chá, nº 15, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 7ª Gestão 2018/2020, conforme lista de presença, os Conselheiros (as): Adelcke Rossetto Netto (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais); Alexandre Bonfim França (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia); Alexandre Marques Tirelli (SCIESP); Aloisio Barbosa Pinheiro (SEHAB); Álvaro Augusto Andrade Vasconcelos (APEOP); Anderson Fernandes Guahy (CTB-SP); Annamaria Martins Brandão Furlani Braia (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo); Antônia Lindinalva Ferreira do Nascimento (Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho); Carolina Rafaela da Ferreira (SECOVI-SP); Cláudio Alexandre Sena Rei (OAB-SP); Daniela Fajer Rosa (SASP); Daniela Ferrari Toscano de Britto (SINDUSCON-SP); Darcy da Silva Costa (Fórum dos Mutirões de São Paulo); Débora Andrade Silva (SCIESP); Delana Cristina Corazza (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Denise Antonucci (Universidade Presbiteriana Mackenzie); Edson Brasil da Silva (COHAB); Elcio Sigolo (SINDUSCON-SP); Eliude Nicolau Araújo (Movimento pelo Direito à Moradia – MDM); Fabio Chesine Sola (CEF); Felícia Mendes Dias (Associação Morar e Preservar Chácara do Conde – Fase 1); Fernando Augusto Marques Cera (CEF); Fernando Chucru (SEHAB); Guilherme Leme Perazza (APEMEC); Ilzângela Keila de Almeida Rex Lampariello (SIURB); Janaina Nascimento (APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste); Jeremias das Neves (Movimento de Moradia dos Encortiçados, Sem Teto, Cadeadores de Papelão da Região Central de SP); João Bosco da Costa (Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo – ADOCC-SP); Jomarina Abreu Pires da Fonseca (MSTC – Associação Movimento Sem Teto do Centro); José Amaral Wagner Neto (SEHAB); José André de Araújo (Associação de Moradores do Hl. Manacá da Serra e Adjacências); José Carlos Espirito Santo Murilo (CUT-SP); José de Anchieta Rocha Júnior (Associação Comunitária de Moradores na Luta por Justiça); José Eduardo Villela Santos (SIURB); José Marcelo da Silva (Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis); José Toledo Marques Neto (SEHAB); Joseliana Martins Pereira (APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste); Juliana Jacometto Marchi (COHAB); Lucas Daniel Ferreira (IAB-SP); Luciana de Oliveira Royer (FAU-SP); Manoel dos Santos Almeida (MDF – Movimento de Defesa do Favelado – Região Episcopal Belém); Manoel Santos Silva (Associação dos Cidadãos Unidos da Zona Leste); Maria Aparecida Pontes (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo); Maria de Fátima dos Santos (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Maria de Lourdes Zuquim (FAU – SP); Maria dos Santos Almeida (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Maria Esther de Sousa (União dos Moradores das Vilas Antônio dos Santos, União e Adjacências – UMVASA); Maria Fernanda Avila de Sousa da Silveira (CAU – SP); Maria Inês Batista (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo); Maria Silvone Oliveira (Associação Anjos da Paz da Vila Batista); Mari-sete Aparecida de Souza (Fórum dos Mutirões de São Paulo); Mariza Alves Figueiredo (SF); Mariza Dutra Alves (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Miguel Gomes Lima (Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste – Residência City Jaraguá); Mirtes Maria Vaz Felix Gaspar de Souza (Associação por Habitação com Dignidade); Mônica Fátima Ziliani (Associação dos Trabalhadores Sem Teto da Zona Oeste); Neurani Rodrigues Gomes (Unificação das Luas de Cortiços e Moradia); Nunes Lopes dos Reis (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais); Oliver Irapuam da Silva (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo – CTB-SP); Paulo Emílio Buarque Ferreira (Universidade Presbiteriana Mackenzie); Regina Maria Martins Mesquita (Secretaria Municipal de Gestão); Rosa Maria Eiras (OAB-SP); Roseli Magalhães Cunha (Secretaria Municipal de Gestão); Samira Rodrigues de Araújo Batista (IAB-SP- Instituto de Arquitetura do Brasil – Departamento de São Paulo); Sandro Barbosa de Oliveira (Usina – Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado); Sheila Cristiane Santos Nobre (Associação de Moradia do Parque Otero); Silas Faria de Souza (SEHAB); Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas (SEHAB); Tereza Lara (Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Uranide Sacramento Cruz (CEPROCIG – Centro de Promoção Resgate à Cidadania Grajaú – Paulo VI); Violeta Saldanha Kubrusly (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU-SP); Wagner Meggiolaro Frencl (CDHU); Wanderley de Almeida Gomes (Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis); Welita Alves Caetano Ribeiro (Associação Movimento de Moradia em Defesa dos Direitos Sociais – AMMDDS); Wilson Cabral da Silva (SF) e Yara Cunha Costa (SP Urbanismo). Ausentes os (as) conselheiros (as): Adriana da Silva Oliveira (Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo – ADOCC-SP); Alessandro Peixe Campos (COHAB); Andréia Leal Ferro (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo); Arlete dos Anjos Grespan (SMUL); Bruna Fábio Antunes (SMTF); Humberto Emmanuell Schmidt Oliveira (CDHU); José André de Araújo (Associação de Moradores do Jd. Manacá da Serra e Adjacências); Juliana Lemes Avanci (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Leonardo Amaral Castro (SP Urbanismo); Luis Octavio da Silva (PROCENTRO); Márcio Jeha Chede (SECOVI-SP); Maria Isabel Rodrigues Paulino (PROCENTRO); Paula Carvalho Paschoal Raulino (Usina – Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado); Regina Helena Nader (SMUL); Samira de Jesus Barboza de Souza (União dos Moradores das Vilas Antônio dos Santos, União e Adjacências – UMVASA) e Tamara Furman Burg (SMTF). Ausências Justificadas: João Batista Gomes (CUT-SP); Mariana Estevão de Souza Moraes (SASP). Pauta da Reunião: 1) Apresentação dos Conselheiros e suas expectativas com a participação no Conselho; 2) Atribuições e Competências do Conselho Municipal de Habitação e Importância da relação do Conselho Municipal de Habitação com outros colegiados - Secretário Adjunto de Habitação; 3) Indicação de Conselheiros para a Comissão Executiva do CMH, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 3º da Resolução do CMH nº01-2003, que trata do Regimento Interno do CMH; 4) Indicação de Conselheiros do CMH para outros Conselhos: Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - CAHEIS- da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licença-

mento (indicação do segmento dos Movimentos Populares); Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI - da Secretaria Municipal de Habitação; Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU – da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB - da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, 5) Proposta de Agenda das Reuniões do CMH e da Comissão Executiva do CMH para 2018. O Sr. Aloisio dá início aos trabalhos. Sr. Aloisio - Antes de iniciarmos nossa pauta, iremos dar a palavra ao Chefe de Gabinete da CDHU, para seu devido pronunciamento. Sr. Wagner - Bom dia. Represento a CDHU aqui, a pedido do presidente. Tenho que dizer que é inspirador ver a participação de todos os senhores em debates relacionados à habitação. Trabalhamos nisso todos os dias, incessantemente. A CDHU promove agora, no mês de setembro, um novo programa, um novo lançamento, trazendo a participação das comunidades, das associações e dos movimentos organizados na CDHU para debater o que será esse novo programa. É uma ideia muito interessante. Todos os senhores estão convidados. O Chucru, a prefeitura, sempre foram e serão parceiros do Estado, principalmente, na atuação aqui, no centro da cidade, e na Grande São Paulo. Nas imediações a CDHU já está atuando, mas, aqui, em particular, no centro, vamos intensificar esses esforços. Estão todos convidados. Agora, na primeira semana, vamos anunciar e convocar. E essa parceria com a prefeitura irá vingar com certeza aqui, no centro da cidade, e nas áreas adjacentes. Com certeza, as associações, as comunidades, os movimentos, vão ter, como vejo que têm aqui, na prefeitura, o canal aberto e direto com a presidência e com a diretoria. Agradeço a oportunidade de estar aqui. Para mim é motivo de muita alegria. Muito obrigado. Sr. Fernando Chucru – Temos aqui o cartaz confirmando; nos dias 29 e 30, acontecerá o evento do BID, que começa na quarta-feira, das oito às dezoito horas, e na quinta, das oito às dezoito horas. São vários painéis. E vou deixar até um cartaz desse aqui, na porta, se alguém quiser depois fotografar as informações, e vai ser no anfiteatro da Unifesp, na Rua Botucatu, 862, na Vila Clementino, em São Paulo. Aqui estão os assuntos. E pelo site do BID também os senhores podem pegar mais detalhes. Lá estão todas as informações a respeito desse seminário. Obrigado. Sr. Aloisio - Peço a atenção de todos no telão para que possamos apreciar a nossa pauta com mais agilidade. A nossa pauta tem cinco painéis, dentre eles, as atribuições e competências do Conselho Municipal de Habitação e a indicação dos conselheiros para as comissões temáticas e para a Comissão Executiva do próprio Conselho. Essa apresentação também estará disponível em nosso site. Sobre as atribuições e competências do Conselho Municipal de Habitação, o Conselho Municipal de Habitação influencia diretamente nas decisões de políticas habitacionais da Cidade de São Paulo. Visa quatro grandes eixos: estabelecer, acompanhar, controlar e avaliar as políticas habitacionais. O Conselho foi instituído pela Lei Municipal nº 13.425/02, e tem caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo. Assegura o espaço de participação na política habitacional na cidade, para todos os segmentos da sociedade. Sobre o eixo de participar e elaborar os planos e programas de política habitacional de interesse social e fiscalizar a sua implementação, tanto do plano de aplicação de recursos financeiros, oriundos das fontes diversas, tanto do governo federal, estadual e municipal, repassados por meio de convênios internacionais consignados na Secretaria Municipal de Habitação. Também delibera sobre as diretrizes, estratégias e prioridades do plano e programas de políticas habitacionais de interesse social. Também visa a possibilitar a ampla informação à população, às instituições públicas e privadas sobre temas e questões atinentes à política habitacional. As competências do Conselho também se referem a estimular, a fomentar a participação e controle popular sobre a implementação das políticas públicas habitacionais e desenvolvimento urbano. Acompanhar e avaliar a gestão econômica, social, financeira dos recursos e o desempenho dos programas aprovados. E também tem a competência de fiscalizar a movimentação, a transferência, desses recursos financeiros aos programas habitacionais. A competência do CMH é também constituir grupos temáticos e comissões especiais quando julgar necessário. Convocar a conferência municipal de habitação e estabelecer relações com os órgãos, conselhos e fóruns municipais, afetos à elaboração do orçamento municipal e definição de políticas urbanas. Articula-se com as demais instâncias de participação popular no município e definindo critério de atendimento, de acordo com as diferentes realidades e problemas que envolvam a questão habitacional do município. Então, observamos, nesse conjunto de slides, que todos os verbos núcleos estão dentro de um box. Esse é um verbo de ação do Conselho. O Conselho não é apenas participativo. É um Conselho deliberativo, com um caráter fiscalizador. Então, essa é a competência de cada conselheiro, titular ou suplente. E como está a composição desse Conselho? Percebemos no infográfico que a Chapa 110 formou dez cadeiras de representação; a Chapa 120 formou três cadeiras de representação; a Chapa 130, duas, e a Chapa 140, uma. A última eleição foi referente às chapas organizadas para a organização dos movimentos habitacionais da Cidade de São Paulo. O Poder Público também está representado em 16 cadeiras e a Sociedade Civil também. O Poder Público vai se subdividir em alguns órgãos, que é Secretaria Municipal de Habitação, a COHAB, a Secretaria de Gestão, a Secretaria de Trabalho, a Secretaria de Licenciamento, a SP Urbanismo, a Secretaria de Fazenda, a Secretaria de Obras, a Caixa Econômica Federal, a Secretaria Estadual de Habitação e CDHU. A Sociedade Civil tem sua representação da seguinte forma: o setor empresarial, as entidades de classe, os sindicatos, as universidades e as ONGs. O que é a Comissão Executiva? Após a nossa explicação sobre a Comissão Executiva, faremos a indicação de seus titulares e suplentes nessa representação. Ela é formada a partir dos membros do CMH; tem a função específica de acompanhar a gestão do Fundo Municipal de Habitação e possui nove membros titulares, sendo três deles natos e nove membros suplentes, eleitos em seus pares agora, na primeira reunião ordinária do CMH. A competência da Comissão Executiva, os verbos núcleos irão estabelecer esses eixos, essas diretrizes em suas competências. Então, primeiro, visa a estabelecer as diretrizes e programas de alocação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 11.632, de 1994, em consonância com a política municipal de habitação. Outra diretriz: encaminhar e aprovar anualmente a proposta de orçamento do Fundo para seu plano de metas. Também visa a aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação, antes do seu envio aos órgãos de controle interno. Também tem a competência de dirimir eventuais dúvidas quando da aplicação das diretrizes e normas estabelecidas no Fundo, nas matérias de sua competência. Então, os membros indicados pelo próprio Conselho terão essas atribuições dentro da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação. Também tem por competência definir normas e procedimentos em condições operacionais, fixar a remuneração de órgãos operadores do FMH e apreciar os atos ad referendum que designam a respeito da gestão e programas e projetos do Fundo Municipal

